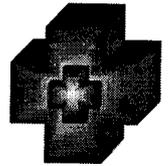




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Memorando Interno nº 017/2016 SMS

Ijuí-RS, 24 de outubro de 2016.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: COPAM

Assunto: Pregão com Registro de Preços

Solicitamos a abertura de processo licitatório através de pregão com registro de preço para a compra de fórmulas lácteas ou não e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos usuários do SUS, visando atender ao Programa de Combate as Carências Nutricionais da Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí, pelo período de 01 (um) ano, conforme descrição do produto anexo.

Atenciosamente


Márcia Elisa Basso Boniatti
Secretária Municipal da Saúde

*Propriedade de
abertura de processo
P/P, por P.P.*

Município de Ijuí-Poder Executivo

[Signature]
Walter J. S. Arbo
Secretário da Fazenda Adjunto

25/10/16

*Proc. 1291/2016
P.P. 74/2016*

Para: **Márcia Elisa Basso Boniatti**

Secretaria Municipal de Saúde

De: Cledi T. Zappe

Responsável – PAN – SMS

Prezada Senhora,

A presente solicitação visa atender ao Programa de Combate as Carências Nutricionais desta Secretaria. As quantidades solicitadas de fórmulas láteas ou não e suplementos alimentares, foram estimadas para atender aos beneficiários deste programa segundo critérios técnicos, no período de um ano.

Solicito a abertura de Registro de preço para aquisição de:

- 25445 01 – 700 latas de 400 gramas de fórmulas infantis de partida com ferro para lactentes no primeiro semestre de vida.
- 25446 02 – 300 latas de 400 gramas de fórmula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses).
- 19994 03 – 300 latas de 400 gramas de fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, 100% maltodextrina.
- 25450 04 – 300 latas de 400 gramas de fórmula nutricionalmente completa e balanceada desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos de idade isentas de lactose e glúten com sacarose.
- 36395 05 – 300 latas de 400 gramas de fórmula infantil não alergênica, constituída de 100% de aminoácidos livres, adicionada de DHA e ARA , isenta de proteína láctea e lactose. NÃO CONTEM GLUTEN.
- 32822 06 – 300 latas de 400 gramas de fórmula semi-elementar, hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de origem animal, isenta de lactose, sacarose e glúten, enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos.
- 19990 07 – 200 latas de 400 gramas de fórmula infantil de 0 a 6 meses de vida com prebióticos.
- 25457 08 – 700 unidades de 200 mL de nutrição oral hiperproteica com adição de argenina, zinco, selênio, colina e mix de carotenóides, específico para cicatrização de úlceras.
- 35126 09 – 20 caixas com 24 unidades de sachês de 1,2 gramas de espessante alimentar para preparações quentes ou frias, sem glúten.

- 25460 10 – 700 unidades de dieta líquida enteral / oral, polimérica, isotônica, sem sacarose, lactose e glúten, normo calórica, normo ou hiperproteica com proteína de soja. Embalagem de 1 litro.
- 25461 11 – 700 unidades de dieta líquida enteral / oral, polimérica, isotônica, sem sacarose, lactose e glúten, normo ou hiperproteica com densidade calórica de 1,5 kcal/mL. Embalagem de 1 litro.
- 32824 12 – 300 latas de 400 gramas de suplemento alimentar em pó, sem lactose e glúten, hipercalórico para adolescentes e adultos, com ou sem sacarose.

Itens que deverão constar no edital:

A presente licitação tem por objetivo o registro de preços unitários para aquisição dos produtos, cujas especificações e quantidades foram estimadas para consumo anual.

O prazo de validade será de até 60 dias entre a data de fabricação e a data de entrega.

O fornecimento dos itens será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades do município de Ijuí.

Os preços registrados neste processo terão validade pelo período de um ano, contando a partir da data de publicação do registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o município de Ijuí a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo – lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada a preferência ao beneficiário e registro, em igualdade de condições.

Não serão aceitas embalagens amassadas, danificadas ou violadas. Caso isso ocorra, o fornecedor por escrito será comunicado e terá o prazo de 5 dias para proceder a substituição.

A proposta deverá conter _____ registro no Ministério da Agricultura ou no Ministério da Saúde.

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua 19 de outubro, 685, Centro, Ijuí / RS. Tel: 3331-8800. Aos cuidados da Nutricionista Cledi T. Sandri Zappe.

Sem mais para o momento.

Cledi T. Sandri Zappe
Nutricionista
CRM 2 1207
SMS / Ijuí / RS

Cledi T. Sandri Zappe

Responsável pelo Programa de
Alimentação e Nutrição da SMS.

Recebido: __/__/____